

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O XXI Governo Constitucional, no seu programa para a saúde, estabelece como prioridades expandir a resposta em cuidados continuados a todos os grupos etários e melhorar a integração da Rede, pelo que foi através da Portaria nº 153/2016 de 27 maio, implementada a experiência-piloto das unidades de internamento e de ambulatório de cuidados continuados pediátricos.

Neste âmbito, ficou a ARS Norte, IP, autorizada a assumir os compromissos plurianuais (2016-2017), com a Entidade “*Associação Nomeiodonada*”, para a celebração de um contrato para uma Unidade de Cuidados Integrados Pediátricos (nível 1) e uma Unidade de Ambulatório Pediátrica, num total de 20 lugares, disponibilizando 10 lugares para cada uma das tipologias.

Para este efeito, o Centro Hospitalar do Porto, cedeu uma casa, que lhe foi doada com o objetivo de ser utilizada exclusivamente por crianças doentes, localizada em São Mamede de Infesta, Matosinhos. Para dar início a este projeto, foi necessário adaptar a casa às necessidades das crianças que necessitassem de cuidados continuados e ampliar as instalações pré-existentes.

Para a concretização deste projeto foi fundamental o apoio da União Europeia, e o contributo de vários mecenas.

Assim, em 24 junho 2016, foi celebrado o contrato programa com esta Entidade, tendo as Unidades “*O Castelo*”-*Marta Ortigão*, sido inaugurada no mesmo dia, pelo Exmo. Senhor Presidente da República, Ministro da Saúde e Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, de Portugal.

Findo o período das experiências, foi celebrado um acordo com a Associação “*Nomeiodonada*”, para uma Unidade de Cuidados Integrados Pediátricos nível 1 – “*O Castelo*”-*Marta Ortigão*, com 10 camas e para uma Unidade de Ambulatório Pediátrica, com 10 lugares.

Pelo Despacho n.º 11482-A/2017 dos Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento, da

Secretária de Estado da Segurança Social e do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, ficou a Associação “*No meio do Nada*”, autorizada a realizar Contrato com a ARS Norte, para os períodos dos anos civis 2017, 2018 e 2019.

O número de camas atualmente contratadas não esgota a capacidade instalada na unidade, uma vez que a mesma dispõe de capacidade para 28 - 30 lugares.

Assim e ao abrigo das normas legais e regimentais aplicáveis, vêm os Deputados abaixo referenciados questionar o Ministério da Saúde, o Ministério das Finanças e do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, do seguinte:

1 – Quando pondera o Governo, através do Ministério da Saúde, do Ministério das Finanças e do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, uma resposta conjunta que permita o alargamento do número de camas da Unidade de Cuidados Continuados Integrados Pediátricos “*O Castelo*”?

Palácio de São Bento, 16 de setembro de 2019

Deputado(a)s

FERNANDO JESUS(PS)

HUGO CARVALHO(PS)

JOANA LIMA(PS)

TIAGO BARBOSA RIBEIRO(PS)